



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 9.247

Designa Coordenadora de Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e Segurança Alimentar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício n.º. 657 SMDS/2023 de 17/07/2023 da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Sra. Sandra Silva Nascimento** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e Segurança Alimentar**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, de 17/07/2023 até 31/07/2023, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assistente de Proteção Social Básica**”.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de julho de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo